

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 122 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 143ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 28 de fevereiro de 2020, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a colaboradora Dra. Gislaine Alexandra Lescano, Coren-MS n. 293956, a participar do julgamento da 143ª Reunião Extraordinária de Plenária no dia 28 de fevereiro de 2020, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A colaboradora Dra. Gislaine Alexandra Lescano fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Extraordinária de Plenária se iniciará na manhã do dia 28 de fevereiro, a sua vinda será no dia 27 de fevereiro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** A colaboradora supracitada não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois virá no veículo oficial do Coren-MS.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de Processos Éticos.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978